**DECRETO Nº 027/2025 Vargeão, 06 de fevereiro de 2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **AMARILDO PAGLIA, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal 1.805/2024 de 29/10/2024;

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), no orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Vargeão, na seguinte programação de despesa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORGÃO | 06.001 | SECRETARIA M. DA AGRICULTURA, IND. COM. MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE | 06.001 | DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| RECURSO | 2.500.0000.0100 | SUPERAVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| PROJETO | 2001.20.608..1.014 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIP. AGRICULTURA |  |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.00.00.00. | Aplicações Diretas  | 161.000,00 |
|  |  | TOTAL DOS CRÉDITOS | 161.000,00 |

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior na fonte 1.500.0000.0100 – Recursos não vinculados de impostos destinados a outros programas no valor R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

 Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração e Fazenda